

Nota de Empenho nº123.095/2023, no valor de R\$0,03 (três centavos), emitida em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº12.420.164/0001-57.

II - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 10 de abril de 2.024.

Luiz Artur Vieira Caldeira

Coordenador da Vigilância em Saúde

SMS/COVISA

Documento: [101370115](#) | Despacho Autorizatório

Processo SEI nº 6018.2024/0007577-0

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESPACHO DO COORDENADOR

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação do encaminhamento SMS/COVISA/DAF/NCONT ([101350565](#)), e nos termos da competência delegada pelo Decreto Municipal nº59.685 de 13/08/2020 e pela Portaria nº727/2018-SMS.G, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº40.259/2024, no valor de R\$503,07 (quinhentos e três reais e sete centavos), emitida em favor da empresa 51.026.897 THAMIREZ DE SOUZA CAMPOS-ME, CNPJ nº51.026.897/0001-63.

II - PUBLIQUE-SE

São Paulo, 10 de abril de 2.024.

Luiz Artur Vieira Caldeira

Coordenador da Vigilância em Saúde

SMS/COVISA

GERÊNCIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Documento: [101386921](#) | Comunicado

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DISPONIVEL A NOTA DE EMPENHO

Fica a empresa relacionada, COMUNICADA da emissão da Nota de Empenho, e disponível no Núcleo de Logística - Suprimentos (medicamentos - hmvnmedicamentos@ prefeitura.sp.gov.br), mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).

Processo SEI 6018.2024/0030352-7 - EMPENHO 47149/2024 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA.

Documento: [101384567](#) | Comunicado

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DISPONIVEL A NOTA DE EMPENHO

Fica a empresa abaixo relacionada, COMUNICADA da emissão da Nota de Empenho, e disponível no Núcleo de Logística - Suprimentos, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).

Processo SEI 6018.2024/0030933-9 - EMPENHO 47148/2024 - FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Documento: [101401808](#) | Comunicado

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DISPONIVEL A NOTA DE EMPENHO

Fica a empresa abaixo relacionada, COMUNICADA da emissão da Nota de Empenho, e disponível no Núcleo de Logística - Suprimentos, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).

Processo SEI 6018.2024/0030821-9 - EMPENHO 47241/2024 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Documento: [101387018](#) | Comunicado

H.M.M.E. DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA

DISPONIVEL A NOTA DE EMPENHO

Fica a empresa abaixo relacionada, COMUNICADA da emissão da Nota de Empenho, e disponível no Núcleo de Logística - Suprimentos (medicamentos - hmvnmedicamentos@ prefeitura.sp.gov.br), mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).

Processo SEI 6018.2024/0029778-0 - EMPENHO 47155/2024 - COTACAO COM. REPR. IMP. E EXPORT LTDA

CRS SUDESTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [101215993](#) | Despacho

DESPACHO - DAF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento direto - Inciso IV - nº **SEI 6018.2024/0012600-5**, em nome de **TALITA MARTINS ALVES**, referente ao período **MARÇO/2024**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR SUDESTE/MOCCA

Documento: [101208827](#) | Despacho

PROCESSO Nº 6018.2021/0073290-2

INTERESSADO: BRASFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 57.443.988/0001-80

ASSUNTO: Vício de lavratura do Auto de Infração Série H / Nº 011174 lavrado em 17/09/2021

DESPACHO

I - À vista da manifestação técnica (100616358), torno nulo o Auto de Infração Série H / Nº 011174 (052512468) por vício de lavratura.

II - Por consequência, torno nulo o Auto de Multa nº 63-000.585-1 lavrado em 22/02/2023 (100371851).

III - Publique-se.

Representantes da empresa:

Antonio César Gomes - RG 23.951.152-9

Osni Monteiro de Almeida - RG 14.623.331

São Paulo, 08 de abril de 2024

Willian Carlos Tarifa Quintana
Gestor de Equipamento Público

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Documento: [101433915](#) | Despacho Autorizatório

Despacho Autorizatório

PA Nº 2014-0.337.129-2

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº R014/2015 -SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a inclusão de valor de R\$ 313.920,00 (Trezentos e treze mil, novecentos e vinte reais), à título de custeio, para a contratação do exame hemodengue, frisando que as despesas serão suportadas pela dotação orçamentária com transferência de nº **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1**

II - Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

III - Publique-se.

IV - A seguir à Divisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Documento: [101384485](#) | Despacho interno

I - **6018.2024/0018598-2 - (Processo nº 2014.0.354.871-0)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 108/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **016/2015** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede

Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01 cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Itaim Bibi da STS Lapa/Pinheiros, para cobrir as despesas, a TÍTULO DE CUSTEIO, com a complementação de RH, aquisição de material de consumo e serviços terceirizados e de INVESTIMENTO, com a aquisição de equipamentos e mobiliário para a Ampliação da EMAD da UBS Jardim Edite para funcionamento aos sábados e domingos, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, com valor global estimado a TÍTULO DE CUSTEIO de R\$ 590.304,40 (quinhentos e noventa mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor estimado de R\$100.717,40 (cem mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos), para o mês de março de 2024, o valor estimado de R\$97.917,40 (noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), para o mês de abril de 2024, o valor estimado de R\$97.917,40 (noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), para o mês de maio de 2024, o valor estimado de R\$97.917,40 (noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), para o mês de junho de 2024, o valor estimado de R\$97.917,40 (noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), para o mês de julho de 2024 e o valor estimado de R\$97.917,40 (noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), para o mês de agosto de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 24.5050/2024, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001; e, a TÍTULO DE INVESTIMENTO valor total global estimado de R\$ 6.407,00 (seis mil, quatrocentos e sete reais) no mês de março de 2024, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 24.508/2024 onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [101386581](#) | Despacho interno

I - **6018.2024/0032665-9 - (Processo nº 2015.0.229.389-3)** - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** com efeitos retroativos, a celebração do **Termo Aditivo n. 140/2024-CRS-O** ao Contrato de Gestão n. **022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas, a título de **CUSTEIO**, durante o período março de 2024, com a aquisição de Testes Rápidos para DENGUE, na quantidade total estimada de 8.700 (oito mil e setecentos) exames, para as Unidades da Rede Assistencial da Supervisão Técnica do Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, com valor global estimado de R\$69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Nota de Reserva com Transferência nº 30.459/2024, onerando a dotação orçamentária 84.10. 10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00. 00.1.500.9001, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [101387923](#) | Despacho interno

I - **6018.2024/0034875-0** - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº [101293071](#)) e Assessoria Jurídica (SEI nº [101387266](#)), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G